

Ebserh: Condsef/Fenadsef esclarece parecer jurídico sobre adicional de insalubridade

O diretor de Assuntos Jurídicos da Condsef/Fenadsef, Edisson Cardoni, em vídeo disponível na página da Confederação (www.condsef.org.br), explicou de forma detalhada o parecer jurídico da entidade sobre a base de cálculo do Adicional de Insalubridade na Ebserh.

O processo de mediação instalado no Tribunal Superior do Trabalho (TST) teve sua segunda reunião no último dia 26. Essa foi a primeira reunião bilateral entre o TST, representantes da empresa e dos empregados. Na ocasião, o Tribunal apresentou um calendário com prazos para que Ebserh e trabalhadores respondam a dois quesitos.

A empresa tem até 04/09 para responder se aceita suspender o processo de arguição da competência que está no STF. Já



a categoria terá até 11/09 para deliberar, em assembleias, sobre a seguinte questão: os trabalhadores da Ebserh aceitam continuar discutindo a insalubridade no TST, sabendo que a imposição do TCU não será derrubada?

O presidente do Sindsep, João Carlos Lima Martins, reforça a importância da mobilização da categoria:

"Esse é um momento decisivo para todos os trabalhadores da Ebserh. Nossa luta é pela garantia de um direito histórico, que não pode ser retirado sob a

justificativa de imposições externas. O Sindsep está ao lado da categoria e seguirá firme na defesa de condições justas de trabalho e remuneração. Convocamos todos e todas a participarem das assembleias para que possamos, de forma coletiva, decidir os próximos passos dessa luta."

As assembleias deliberativas serão convocadas nos próximos dias. Trabalhadores podem enviar dúvidas e questionamentos aos sindicatos filiados, fortalecendo a preparação desse processo de decisão coletiva.

Redução da jornada de trabalho para 36 horas entra em debate na CCJ

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado Federal promoverá audiência pública nesta terça-feira (2), a partir das 14h, para discutir a possível diminuição da jornada de trabalho para 36 horas semanais, na escala de trabalho 4x3.

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 148/2015, de autoria do senador Paulo Paim (PT-RS), propõe a redução do limite semanal de 44 para 36 horas, mantendo teto de oito horas diárias, e estabelece a implementação progressiva dessa alteração. Conforme a PEC, a transição seria realizada de maneira gradual: com a

jornada inicialmente limitada a 40 horas e redução de uma hora por ano até atingir 36 horas semanais.

A justificativa central é que a redução da jornada pode impulsionar a criação de novos postos de trabalho, melhorar a qualidade de vida dos trabalhadores e aproximar o Brasil de práticas consolidadas em países europeus. Centrais sindicais defendem a proposta como forma de otimizar a distribuição do tempo de trabalho e mitigar o desemprego. Em contrapartida, representantes de setores empresariais manifestam preocupações, relacionadas a potenciais reflexos negativos nos custos de produção e na competitividade.

Para o debate, a CCJ convidou representantes de nove instituições, incluindo entidades ligadas aos trabalhadores e organizações patronais: Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra); Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese); Associação Brasileira da Advocacia Trabalhista (Abrat); Central Única dos Trabalhadores (CUT); Organização Internacional do Trabalho (OIT); Confederação Nacional da Indústria (CNI); Confederação Nacional do Comércio (CNC); Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio (CNTC); Força Sindical (FS).

Fonte: Congresso em Foco



Com política de valorização defendida pela CUT, salário mínimo vai subir 7,44%

O valor do salário mínimo em 2026 será de R\$ 1.631- um aumento de 7,44% em relação ao deste ano que é de R\$ 1.518 (+ R\$ 113,00). O reajuste é 2,5% acima da inflação oficial do país, de acordo com o Projeto da Lei Orçamentária de 2026, enviado na noite de sexta-feira (29) ao Congresso Nacional.

O valor representa aumento nominal de 7,44% em relação ao salário mínimo de R\$ 1.518 em 2025. Pela regra atual o salário mínimo subirá o equivalente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado em 12 meses até novembro de 2025, 4,78%, mais o crescimento de 3,4% do Produto Interno Bruto (PIB, soma das riquezas produzidas no país) de 2024, o que daria valorização de 8,18%. No entanto, há um limite de crescimento de 2,5% acima da inflação, que reduz o reajuste para 7,44%.

O valor final do salário mínimo em 2026 pode ficar ainda maior, caso o INPC até novembro suba mais que o esperado. Com base na inflação acumulada entre dezembro de 2024 e novembro de 2025, o governo enviará uma mensagem modificativa ao Congresso no início de dezembro.



Política de Valorização do SM – conquista da CUT e das demais centrais

O reajuste acima da inflação foi conquistado graças à Política de Valorização do Salário Mínimo, uma das lutas da CUT e das demais centrais sindicais.

Essa política teve início no primeiro mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em 2004. Naquele ano, as centrais sindicais lançaram a Campanha pela Valorização do Salário Mínimo. Foram realizadas três marchas conjuntas em Brasília com o objetivo de pressionar e, ao mesmo tempo, fortalecer a opinião dos poderes Executivo e Legislativo sobre a importância social e econômica da proposta de valorização do salário mínimo. Também como resultado dessas negociações, foi acordado, em 2007, uma política permanente de valorização do salário mínimo.

Após o golpe contra a presidenta Dilma, em 2016, a política foi interrompida por Michel Temer (MDB). Durante os quatro anos de desgoverno Bolsonaro (PL), a política também foi enterrada de vez, já que a lei que permitia o reajuste acima da inflação até 2019. Entre 2017 e 2022, o salário mínimo deixou de receber aumento real cinco vezes.

Foi preciso a volta de um governo democrático e popular, apoiado pela CUT, para que o reajuste acima da inflação voltasse a ser uma realidade, se tornando uma política de Estado e não de governo, em 28 de agosto de 2023. Isso significa que nenhum presidente, após Lula, poderá voltar nesta decisão, a não ser que o Congresso Nacional vote por uma nova lei revendo a atual.

Fonte: CUT



7 de setembro é dia de ir às ruas defender a soberania nacional

CUT e movimentos sociais convocam o povo brasileiro a ir às ruas no dia da Independência defender a soberania nacional e dizer não à extrema direita que defende o tarifaço de Trump contra os interesses do país.